Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000
Fone: (82) 3261-5430- CNPJ: 12.200.168/0001-20

LEI Nº. 1.770 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, no uso de suas atribuições constantes da Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominada de **RUA PROFESSOR CLEDIVAN SANTOS DA PAZ**, a Rua 22 em projeto, localizada no Loteamento Vila Rica, entre as Quadras G' e N', Bairro Mata do Rolo, Rio Largo/AL.

Art. 2º) O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, Eletrobrás Distribuição Alagoas e Companhia Alagoana de Saneamento - CASAL.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito